

PORTARIA Nº 080/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da concessão de Função Gratificada e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 419/2026, de 13 de julho de 2026**, que reorganiza a Estrutura Administrativa do Município de Bela Vista do Piauí e disciplina as Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a concessão da **Função Gratificada FG-XII** anteriormente atribuída ao servidor **José Mateus de Assis**, inscrito no CPF nº XXX.790.053-XX, concedida por meio da **Portaria nº 105/2025, de 04 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º A presente Portaria produz efeitos a partir de **01 de julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI